



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 100264193/2019 2ª VARA CÍVEL

Aos 23 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade e comarca Rua Brasil, 18

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento de sentença - compra e venda que FORTRAC Veículos e Máquinas Agrícolas Ltda move a Paulo Henrique Poletti Transportes ME pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 automóvel GM/Vectra GLS, ano 2000, cor azul, placa CVK 5D53; em regular estado de conservação. Contudo, foi constatado por este oficial que o automóvel está em terra e precisa de reparos mecânicos. Portanto, não foi possível verificar seu funcionamento. Valor estimado do bem.

Valor estimado do bem: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a) PAULO HENRIQUE POLETTI, RG 25694398-9, CPF 254839158-28

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO Paulo Henrique Poletti